



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 06 dias do mês de maio de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima quarta sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), tendo sua ausência justificada ao Plenário pela Senhora Presidente. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Angelo Salgueiro** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **15 de abril de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, fez uso da **Tribuna da Câmara** o representante do Conselho Diretor Permanente do Jovem Empreendedor, senhor Artur Toledo, que discorreu sobre o Feirão do Imposto realizado no Município de Maringá. Passo seguinte, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Professora Ana Lúcia**, **Angelo Salgueiro**, **Luiz Neto**, **Majô Capdeboscq**, **William Gentil**, **Giselli Bianchini**, **Sidnei Telles** e **Guilherme Machado**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou que o 3.º Secretário efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 17.417/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei n. 6.914, de 1.º de setembro de 2005, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.339/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivo da Lei Complementar n. 850, de 28 de outubro de 2010, referente à competência para fiscalização dos serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública em imóveis urbanos, e dá outras providências. Havendo substitutivo à matéria, o Plenário aprovou sua retirada para arquivamento. Sendo assim, foi colocado em discussão o projeto em sua forma original. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Mário Hossokawa** e **Luiz Neto**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Luiz Neto** solicitou o adiamento da discussão, por quatro sessões, do **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.076/2024**, de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos de Maringá e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por 17 votos contra 2. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.381/2025**, de autoria da Mesa Executiva, que altera a redação do art. 17 da Lei n. 8.965/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 19 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.734/2023**, de autoria dos Vereadores **Altamir Antônio dos Santos**, **Rafael Roza**, **Cris Lauer**, **Diogo Altamir** e **Uilian da Farmácia**, que assegura às mulheres o direito à presença de acompanhante nas consultas, exames e procedimentos médicos e ambulatoriais e dá

outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.203/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração de Crianças e Adolescentes no Município de Maringá e dá outras providências. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Giselli Bianchini. Colocado em votação, o Substitutivo n. 1 foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.246/2025**, de autoria do Vereador Angelo Salgueiro, que dispõe sobre a prioridade nas tramitações processuais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maringá em benefício de pessoas com doenças raras. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.247/2025**, de autoria da Vereadora Majô Capdeboscq, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Incentivo às Empresas Juniores no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.385/2025**, de autoria dos Vereadores Lemuel do Salvando Vidas, William Gentil e Italo L. Maroneze, que dispõe sobre a divulgação de emendas parlamentares destinadas e recebidas pelo Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Em seguida, a Senhora Presidente justificou que se ausentaria da sessão, assumindo a condução da sessão o Vereador Sidnei Telles, que solicitou ao 3.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 17.275/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, que dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no Ambiente Escolar e dá outras providências. Havendo substitutivo à matéria, e sendo colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Diogo Altamir. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **11 a 23**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **11 a 23** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 349/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da pavimentação asfáltica do final da Avenida Kakogawa, até o Condomínio Santa Marina. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 435/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudo técnico visando melhorar o trânsito de veículos, nos horários de pico, na Rua Mooca, na Vila Progresso. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 472/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de disponibilizar segurança (Guarda Municipal/Patrimonial/Segurança) nas Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de melhorar as condições de trabalho e proteger a integridade física e moral dos servidores e das unidades, especialmente aquelas que atendem até o horário noturno, no caso as Unidades Básicas de Saúde Pinheiros, Quebec e Zona Sul. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 721/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.747/2023, que institui a Política Municipal "Vini Jr." de combate ao racismo nos estádios, ginásios e arenas esportivas, públicos ou privados, do Município de Maringá e dá outras providências, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 769/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à atual situação do(s) contrato(s) de prestação de serviços com as empresas responsáveis pela realização de roçadas no Município, pois é notório que os serviços prestados não estão sendo suficientes para atender à demanda, resultando em acúmulo de vegetação em diversas áreas, o que pode comprometer a segurança, a mobilidade e a saúde pública, se os contratos vigentes estão sendo devidamente cumpridos e se há previsão para o reforço na execução dos serviços ou se medidas estão sendo tomadas para solucionar a deficiência constatada. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 784/2025**, de autoria do Vereador Daniel Falcioni Malvezzi, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implementação de medidas de segurança, com o objetivo de conter a velocidade dos carros que transitam em alta velocidade, na Rua Katsuji Nishiyama, no sentido à Avenida São Paulo, o que tem colocado em risco os pedestres que tentam a travessia. Vale ressaltar que no local mencionado está alocada a Escola Municipal Professora Miriam Leila Palandri. Inúmeras são as

reinvidicações recebidas originadas desta demanda. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 835/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o retorno da entrega do auxílio natalidade nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município, que há dois anos atrás era liberado um kit contendo banheira, roupas infantis, cobertor e produtos de higiene. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 868/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, a quantidade de médicos pediatras e de psicólogos contratados e lotados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como o quanto segue: 1 - listagem com nome dos profissionais, horário e local de trabalho semanal estabelecido a cada profissional; 2 - listagem, por UBS, com a quantidade de pacientes aguardando por abertura de vaga para triagem e para acompanhamento psicológico; 3 - listagem, por UBS, com a quantidade de pacientes aguardando por abertura de vaga para consulta com pediatra; 4 - quantidade de atendimentos realizados pelos profissionais pediatras por período e carga horária definida em concurso; 5 - quantidade de atendimentos realizados pelos profissionais de psicologia por período e carga horária definida em concurso; 6 - Todas as UBS possuem psicólogos lotados e exclusivos na unidade? Quais sim e quais não? 7 - Decline a data em que as UBSs que não possuem profissionais de psicologia lotados e exclusivos passarão a contar com tal profissional. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 884/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de um motor no portão de acesso ao Condomínio do Idoso, localizado na Rua João Luís Dias, 566, que é destinado à entrada de ambulâncias e carros com acionamento por controle remoto. Atualmente, o portão é aberto manualmente por meio de um cadeado, o que demanda esforço físico dos idosos e pode representar um obstáculo em situações de emergência, comprometendo a agilidade no atendimento médico. A automatização do portão trará maior comodidade e segurança, facilitando o acesso de veículos de socorro sem depender da intervenção direta dos moradores. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 940/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as providências necessárias, com a devida urgência, para garantir o fornecimento de água na Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães, considerando que a referida unidade escolar encontra-se atualmente sem água, o que prejudica o funcionamento das atividades escolares e o bem-estar dos estudantes, professores e demais funcionários. Diante da importância da escola como espaço de formação e desenvolvimento, solicita-se que seja dada prioridade à resolução desse problema, de modo a restabelecer o fornecimento de água o mais breve possível. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 949/2025**, de autoria do Vereador Pr. Sandro Martins, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma placa, monumento ou portal na Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, no Jardim Real, entre a Avenida Mandacaru e a Avenida Pioneiro Antônio Franco de Moraes, destacando o nome "Avenida dos Seminovos". Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 950/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.554/2013, que dispõe sobre a criação da Mediação Escolar no Município de Maringá, e a Lei n. 10.851/2019, que dispõe sobre a implantação das técnicas de Justiça Restaurativa na resolução dos conflitos ocorridos no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Maringá, estão sendo cumpridas. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento das referidas leis. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 952/2025**, de autoria do Vereador Lemuel do Salvando Vidas, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Pregão Eletrônico n. 23/2024 do Município de Maringá, referente ao processo n.º 01.10.00069985/2023.95 da Ata de Registro de Preços n. 59/2024, desde o dia 01 de janeiro de 2025 até o momento (25 de abril de 2025), a fim de esclarecer à população sobre os gastos públicos com a causa animal, o quanto segue: Para cada animal atendido: 1 - cópia do prontuário, conforme cláusula 9.1.20 da ata de registro de preços n. 59/2024; 2 - cópia do laudo e imagens do animal, conforme cláusula 9.1.24 da ata de registro de preços n. 59/2024; 3 - cópia da nota fiscal, conforme cláusulas 9.1.42 e 9.1.43 da ata de registro de preços n. 59/2024, que deverá conter: a) serviço realizado; b) valor unitário; c) quantidade; d) valor total; 4 - nota de empenho referente às nota fiscal apresentada, conforme cláusula 9.1.42 da ata de registro de preços n. 59/2024. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a

pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sesoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 20/05/2025, às 10:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 20/05/2025, às 12:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0387479** e o código CRC **4EE3ECCD**.